

RESOLUÇÃO Nº 036/2013 – CONSAD

Homologa o Contrato de Prestação de Serviço, celebrado entre o Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí – UNIDAVI, através da Fundação Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 10566/2013, tomada em sessão de 24 de setembro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Contrato de Prestação de Serviço, celebrado entre o Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí – UNIDAVI, através da Fundação Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a contratação da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC para oferecimento do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, *in company*, especialização em Gestão Acadêmica e Universitária, visando atender os docentes e funcionários técnicos-administrativos da UNIDAVI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de setembro de 2013.

Professor Gerson Volney Lagemann
Presidente do CONSAD